

OFÍCIO N° 022/2026

Praia Grande, 20 de janeiro de 2026.

**ILMO. RONALDO FERREIRA DE ALCANTARA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD**

ASSUNTO: INFORMAÇÕES/ EFETIVO

Ilustríssimo Senhor,

Primeiramente gostaríamos de ofertar-lhes nossos sinceros préstimos de estima e elevada consideração.

Considerando o Sindicato dos Trabalhadores da Estância Balneária de Praia Grande, como representante legal dos servidores Públicos desta Municipalidade;

Considerando os princípios Constitucionais da Administração Pública, previstos no artigo 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Considerando os questionamentos que têm chego a este Sindicato, no tocante a falta de valorização e a realização de concurso interno de promoção.

Na busca por um entendimento sobre os fatos e questionamentos, solicitamos as seguintes informações:

1. 1-Quantos concursos públicos a Administração da Prefeitura de Praia Grande realizou para o cargo de Guarda Civil Municipal, desde o ano de 2001?
2. Quantas vagas foram abertas por concurso?
3. Qual o efetivo da Guarda Civil Municipal, hoje, por concurso realizado?

Certos de poder contar com os devidos esclarecimentos, reiteram votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente!

**ADRIANO ROBERTO LOPES DA SILVA
PRESIDENTE**